



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

MAIO/2026

Decreto nº 05022026

Em, 28 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00502/2026, de 26 de Maio de 2026, combinada com a Lei Orçamentária nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 862.750,00 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

27	812	2025	1121	Construção do Ginásio Poliesportivo de Alhandra	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	852.750,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	812.750,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000,00
17060000				Transferência Especial da União	10.000,00
17100000				Transferência Especial dos Estados.	10.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	10.000,00
				Total na Ação	862.750,00
				Total na Unidade Orçamentária	862.750,00

Total de Suplementações: 862.750,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 862.750,00 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	800.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	800.000,00
				Total na Ação	800.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	800.000,00

02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18	541	1022	2148	PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	62.750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	62.750,00
				Total na Ação	62.750,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

MAIO/2026

02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Total na Unidade Orçamentária 62.750,00

Total de Anulações: 862.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 28 de Maio de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito